



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA COM ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de maio de 2024, às 09h30min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia, Maria Silviane Gois da Silva – Equipe de apoio, e Maria Eugenia Wanderley Marinho - Equipe de apoio, nomeadas por meio da Portaria nº 44 de fevereiro de 2024, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação e projetos de venda, com a abertura dos envelopes com documentos de habilitação das seguintes cooperativas: 1 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José – COOPASJO – CNPJ nº 40.130.082/0001-03, que apenas remeteu os envelopes às 8h:31min, não se fazendo presente na sessão; 2 - Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB – CNPJ nº 02.981.979/0001-51, que apenas remeteu os envelopes às 8h:41min, não se fazendo presente na sessão; e 3 - Cooperativa Agropecuária da Caucaia – COOPERCAU – CNPJ nº 23.473.738/0001-71, que apenas remeteu os envelopes às 8h:15min, não se fazendo presente na sessão. Portanto, faço constar em ata que não houve participantes presentes na sessão. Em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e instrumento convocatório. Logo a Srª. Agente de Contratações dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Comissão realizou a abertura dos envelopes nº 01, com documentos de habilitação. Em seguida, a Comissão numera os documentos constantes nos envelopes nº 01 e registra o seguinte: **COOPASJO – 116 folhas, COPASB – 122 folhas e COOPERCAU – 80 folhas**. A Comissão constata que as licitantes participantes são locais, ou seja, com sede no Município de Caucaia/CE. Após a numeração das folhas constantes nos envelopes, a Srª agente de contratação comunica que devido à ausência dos prepostos irá suspender a sessão com base nos poderes do agente de contratações previsto no Art. 6 inciso LX da Lei 14.133/21, e publicará no Diário Oficial do Município de Caucaia assim também como no Tribunal de Contas do Estado de Ceará – TCE, a convocação para que as licitantes se façam presentes para a divulgação do resultado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 14 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação:	ROBERTA SERAFIM DA SILVA	
E. de Apoio:	MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO	
E. de Apoio:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

**Comissão Permanente de Licitações - CPL**  
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270  
Padre Romualdo - Caucaia/CE  
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br